



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ofício nº. 157/2025

Rondinha, 24 de julho de 2025.

Exmo Sr.

EDUARDO ZORZI

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

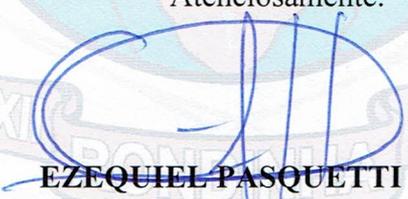
Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência e na oportunidade em que encaminhamos para apreciação e aprovação o Projeto de Lei Municipal de nº. 052/2025.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.


EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal